

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.656 /

**“APROVA O REGULAMENTO PARA A ‘21ª
PROVA INTEGRAÇÃO ‘DR. PEDRO AFONSO
JUNQUEIRA’.”**

A Prefeita Municipal de Poços de Caldas em exercício, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

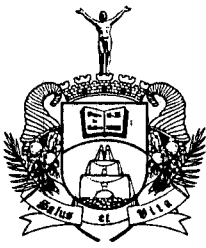
Art. 1º - Fica aprovado, em todos os seus termos, o Regulamento Geral para a “21ª PROVA INTEGRAÇÃO DR. PEDRO AFONSO JUNQUEIRA”, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE SETEMBRO DE 2009.


GLÁUCIA A. COSTA BOARETTO
Prefeita Municipal em exercício


CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esportes e Lazer



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

21ª PROVA INTEGRAÇÃO “DR. PEDRO AFONSO JUNQUEIRA”

REGULAMENTO GERAL

1 – DA PROVA

1.1 – A “**21ª EDIÇÃO DA CORRIDA INTEGRAÇÃO DR. PEDRO AFONSO JUNQUEIRA**” será realizada com qualquer tempo no dia 27 de setembro de 2009, à partir das 09:00 horas, com largada na Av. Eduardo Luciano Marras esquina com Av. Jaçanã Musa dos Santos, no Conjunto Habitacional Dr. Pedro Afonso Junqueira, e chegada na Av. Portugal no Parque das Nações, em frente ao Recriação.

1.2 – O percurso total será de 10.000 (dez mil) metros, em 02 (duas) voltas de 5.000 (cinco mil) metros, e será realizado em pistas de asfalto, sendo disputada nas categorias:

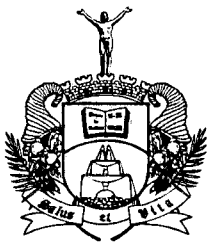
- Masculino: Infantil, Juvenil, Geral, Adulto e Veteranos A e B.
- Feminino: Infantil, Juvenil, Geral, Adulto e Veterano.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – O valor da inscrição será de R\$ 15,00 (quinze reais), e somente serão aceitas inscrições até às **18:00h do dia 25 de setembro de 2009**, (sexta-feira), sendo limitadas a **200 (duzentos)** participantes.

2.2 – Somente serão aceitos depósitos bancários em nome do Fundo Municipal Pró-Esporte, efetuados no Banco Itaú, agência 3164, conta corrente 14.361-6.

2.3 – O comprovante de depósito bancário e a ficha de inscrição devidamente preenchida, com **nome completo, data de nascimento, sexo, categoria, equipe, cidade e telefone/e-mail para contato** deverão ser enviados via fac-símile para central de inscrições (35) 3697-2081, ou, ainda, via correio ou pessoalmente para a **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer** – Travessa Santa Cruz, 149 – Complexo Santa Cruz – Bairro dos Funcionários – CEP 37701-039 – Poços de Caldas/MG - FONE: (35) 3697-2082/2338.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

2.4 – Não haverá inscrição após a data limite estipulada no item 2.1.

2.5 – A agremiação poderá inscrever quantos atletas quiser.

2.6 – A idade mínima para participação na prova será de 14 anos, nascidos em 1995, ficando a responsabilidade sob os atletas, inteiramente ao encargo dos senhores dirigentes das agremiações.

3 – DA IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS

Os números de identificação serão entregues a cada competidor no ato da inscrição na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, até o dia 25/09/2009 – sexta-feira, 18:00h, ou até 30 (trinta) minutos antes da largada, mediante a apresentação do **comprovante de depósito bancário**.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 – A classificação por equipe será feita com base dos 03 (três) atletas melhores classificados no masculino e 03 (três) melhores classificadas no feminino.

4.2 – Havendo empate, a equipe vencedora será aquela cujo terceiro atleta estiver melhor colocado na categoria masculino e terceiro na categoria feminino.

5 – DA PREMIAÇÃO

A premiação obedecerá a seguinte disposição:

5.1 – Geral masculino:

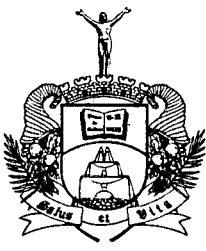
- 1º colocado : troféu + R\$ 400,00
- 2º colocado: troféu + R\$ 300,00
- 3º colocado: troféu + R\$ 150,00
- 4º colocado: troféu + R\$ 150,00
- 5º colocado: troféu + R\$ 100,00

5.2 – Infantil Masculino (nascidos em 1994 e 1995):

- 1º colocado: medalhão + R\$ 50,00

5.3 – Juvenil Masculino (nascidos de 1991 a 1993):

- 1º colocado : medalhão + R\$ 50,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

5.4 – Adulto Masculino (nascidos de 1970 a 1990):

- 1º colocado : medalhão + R\$ 50,00

5.5 – Veterano “A” Masculino (nascidos de 1959 a 1969):

- 1º colocado : medalhão + R\$ 50,00

5.6 – Veterano “B” Masculino (nascidos até 1958):

- 1º colocado : medalhão + R\$ 50,00

5.7 – Geral Feminino:

- 1º colocado: troféu + R\$ 400,00
- 2º colocado: troféu + R\$ 300,00
- 3º colocado: troféu + R\$ 150,00
- 4º colocado: troféu + R\$ 150,00
- 5º colocado: troféu + R\$ 100,00

5.8 – Infantil Feminino (nascidos em 1994 e 1995):

- 1º colocado: medalhão + R\$ 50,00

5.9 – Juvenil Feminino (nascidos de 1991 a 1993):

- 1º colocado: medalhão + R\$ 50,00

5.10 – Adulto Feminino (nascidos de 1970 a 1990):

- 1º colocado: medalhão + R\$ 50,00

5.11 – Veterano Feminino (nascidos até 1969):

- 1º colocado: medalhão + R\$ 50,00

5.12 – Equipe Masculina:

- 1º ao 3º colocados: troféus

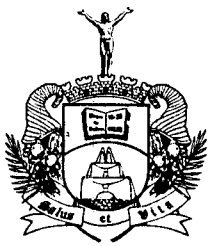
5.13 – Equipe Feminina:

- 1º ao 3º colocados: troféus

5.14 – Atletas da Zona Sul: Masculino e Feminino

- 1º colocado: medalhão + R\$ 100,00
- 2º colocado: medalhão + R\$ 50,00
- 3º colocado: medalhão + R\$ 50,00

Nesta Categoria somente serão classificados os atletas residentes nos bairros



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

da Zona Sul.

6 – KIT DE CHEGADA

Ao cruzarem a linha de chegada, os atletas receberão um kit contendo frutas, água, medalhão e uma camiseta.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Não haverá dupla premiação, nas diversas categorias, sendo que o atleta classificado em 02 (duas) ou mais categorias deverá fazer opção por apenas uma delas e obedecerá a seguinte classificação:

- **GERAL**
- **ZONA SUL**
- **CATEGORIAS**

7.2 – No ato da entrega da premiação em dinheiro, nas diversas categorias, os vencedores deverão apresentar documento de identidade e cartão do CPF.

7.3 - O vencedor que não apresentar os documentos solicitados perderá o direito ao prêmio.

7.4 – A premiação ficará disponível, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, até o 5º (quinto) dia útil após a corrida, para a retirada.

7.5 – Os casos omissos neste regulamento, serão decididos pela Comissão Central Organizadora, sem apelações.